



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria Nº570 de 06 de agosto de 2024.

TOMA POSSE A SERVIDORA SILVANA DE MOURA ORUOSKI, PARA RESPONDER CONCOMITANTEMENTE PELA DIREÇÃO DA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 008/01.

CONSIDERANDO, a lei Complementar nº120/2022, gestão democrática para escolha de Diretor;

CONSIDERANDO, as disposições constantes no Edital 001/2023, Gestão Democrática para eleição de Diretores das escolas municipais;

CONSIDERANDO, que a servidora Silvana de Moura Oruoski, no processo ficou classificada em primeiro lugar;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica empossada a servidora Silvana de Moura Oruoski para responder Pela Direção do Centro de Educação Infantil - CEI, até DEZEMBRO de 2026, conforme item 1.1 do referido edital, fazendo jus ao acréscimo de até 30% mensais em cima de seu salário base, a título de função gratificada, conforme previsto no anexo VI, alínea “c”, da Lei Complementar n. 019/2007, alterada pela lei complementar 043/2010.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 06 de agosto de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal